



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PREVIQUAM - Fundo de Previdência Social

PORTARIA N.º 049/2020

“Dispõe Sobre Revogação do benefício de Auxílio Doença em favor da servidora” LUCILANDES CORREIA DE LACERDA ”

O Diretor do PREVIQUAM, Fundo Municipal de Previdência Social de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos Art. 1º, Art. 2º e Art. 3º, § 2º, §2º e §3º da Lei Complementar nº. 020/2009 de 24 de Setembro de 2009.

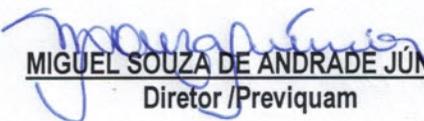
RESOLVE,

Artigo - 1º **REVOGAR** O benefício de Auxílio Doença em do servidora **LUCILANDES CORREIA DE LACERDA** “”, efetivo no cargo de(**PROFESSOR**), CLASSE***C*** Referencia***04***, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a conclusão médico pericial , constante no processo do PREVIQUAM nº. **002/2019**, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art.2º Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo ao dia **31/05/2020**, revogando em especial a portaria nº**36/2020**.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

São José dos Quatro Marcos - MT, 09/06/2020.


MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JÚNIOR
Diretor /Previqum

PREVIQUAM
CNPJ 03.556.113/0001-66
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM MURAL
EM 09 / 06 / 2020